



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº705/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL  
URBANO AO ROTARY CLUB DE  
AUGUSTINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Augustinópolis-TO., aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação ao **ROTARY CLUB DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, CNPJ: 26.343.595/0001-71**, de uma área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal de 2.133,88 M<sup>2</sup> (Dois mil e cento e trinta e três metros quadrados e oitenta e oito centímetros) localizada na Rua FRANCISCO FEITOSA DE MELO, QD: 03, LT: 05 - Setor Portal do Sol - I, cuja frente mede 52.31 metros para Rua FRANCISCO FEITOSA DE MELO, lateral direita medindo 40.05 metros, lateral esquerda medindo 40.00 confrontando com os lotes nº. 01, 02, 03 e 04 da mesma quadra, e ao fundo medindo 54.38 com a Rua LINDORO ALVES, nesta cidade de Augustinópolis.

**Art. 2º** - A doação será com a finalidade específica de construção e implantação da sede do **ROTARY CLUB DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, CNPJ: 26.343.595/0001-71**, cujo prazo de edificação deverá ser de até 02 (dois) anos, caso não o fazendo, a referida área voltará ao patrimônio e domínio Público do Município de Augustinópolis-TO, sem a necessidade de qualquer medida judicial ou indenização, bastando tão somente a expedição de notificação ao Donatário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Augustinópolis, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 03 (três) dias do Mês de julho de 2019.

  
JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA  
-Prefeito Municipal-